



## PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao Ministério da Economia e do Emprego

À Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A todas as associações patronais e entidades empregadoras de qualquer natureza jurídica do(s) sector(es) de Indústria e/ou comercialização de moagens, cereais, panificação, massas alimentícias, bolachas, pastelaria, confeitaria, doçaria e alimentos compostos para animais, indústrias e/ou comercialização de laticínios, indústrias e/ou comercialização de abate de animais, conservas e tratamento de carnes, peixe, fruta e legumes e outros produtos (incluindo óleos), indústrias e/ou comercialização de águas minerais, de mesa e minero-medicinais, refrigerantes, sumos de frutas, cervejas e outras bebidas, comércio e serviços e profissionais administrativos de todos os sectores de actividade económica.

O Sindicato dos Trabalhadores de Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços dos Açores, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a adesão à Greve Geral de 22 de Março de 2012, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

### 1. Rejeitar o Pacote da Exploração e Empobrecimento

- **Contra a proposta de trabalho “à borla”,** por via da eliminação de dias de férias, feriados, folgas e descansos compensatórios;
- **Contra o corte de 50% no valor das horas extraordinárias;**
- **Contra a desregulamentação dos horários e os “bancos de horas”** individual e grupal, para obrigar o trabalhador a trabalhar até 12 horas por dia e 60 horas em cada semana, e que representaria um corte médio de 30% nas remunerações;
- **Contra as transferências compulsivas** de local de trabalho e de função profissional;
- **Contra os despedimentos mais fáceis e mais baratos,** através da introdução de razões subjectivas para poder despedir e da redução do valor das indemnizações;
- **Contra o aumento da precariedade e a redução da protecção aos desempregados,** incluindo a redução do subsídio de desemprego;
- **Contra a destruição da contratação colectiva** como fonte de direitos mais favoráveis aos trabalhadores;

### 2. Combater o pacto de agressão aos trabalhadores, ao povo e ao país

- **Contra as políticas recessivas que provocam mais retrocesso económico e social,** o contínuo aumento do desemprego e do custo de vida, o ataque aos direitos dos trabalhadores e o desmantelamento e degradação dos serviços públicos e funções sociais do Estado na saúde, educação, transportes e segurança social;
- **Contra as privatizações e,** consequentemente a entrega do património publico ao grande capital, a preço de saldo;
- **Contra o congelamento e redução dos salários** nos sectores privado e publico; **contra a espoliação em 2012 e 2013, dos subsídios de férias e de natal** aos trabalhadores da Administração Publica e do Sector Empresarial do Estado, bem como aos reformados e pensionistas do Estado e do regime geral.

**Terceira**  
Rua Pêro Anes do Canto, 27  
9700 - 150 ANGRA DO HEROÍSMO  
Telef. 295 213453 – fax . 295 628288

**Faial**  
Rua Eduardo Bulcão, 2  
9900 – 116 HORTA – FAIAL  
Telef. 292200340 – Fax. 292200345

**São Miguel**  
Rua do Perú, 101  
9500 – 340 PONTA DELGADA  
Telef. 296282319 – Fax 296284275

### 3. Reclamar Nova Política. Um Novo Rumo para o Portugal

- Pela renegociação da dívida (prazos, juros e montantes) e o alargamento do período para a redução do défice;
- Pela criação de emprego seguro e com direitos;
- Pelo aumento das pensões de reforma e o reforço das prestações e apoios sociais;
  
- Pela melhoria dos serviços públicos e funções sociais do Estado.
- Pela adopção de uma nova política, de forma a permitir o crescimento económico, o investimento e dinamização do sector produtivo.

**A Greve Geral é de Todos e para Todos os Trabalhadores**

**É uma Luta Pelas novas Gerações! Pelo Povo! Por um Portugal de Futuro!**

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 22 de Março, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, nas Comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Horta, 5 de Março de 2012

P'lo Sindicato

*Vitor Nunes*  
**SABCES Açores**  
SINICATO DOS TRABALHADORES DE  
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E SIMILARES  
COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS  
DOS AÇORES  
Rua Eduardo Bulcão, 2 - 9900-116 HORTA  
Telef. 292 200 340 - Fax: 292 200 345  
sabces@sapo.pt